PROJETO DE INDICAÇÃO Nº296/2023

Considerando que é direito social o acesso à educação por todos os brasileiros, estrangeiros e residentes no território nacional;

Considerando que, por mandamento constitucional, é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação;

Considerando o impacto positivo na promoção de reformas na infraestrutura aos estudantes da Escola Estadual Deputado Luís Eduardo Magalhães para seu pleno desenvolvimento físico-mental;

Considerando que a obra possui baixo custo, diante do excelente retorno em bem-estar social da comunidade;

Considerando que a adoção de tal medida por parte do Executivo Estadual e Órgãos competentes, implicará em atuação de significativa relevância em localidade de acesso mais remoto e difícil, garantindo acesso ao serviço público de educação

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia, o Sr. Jerônimo Rodrigues, que realize estudos técnicos para análise da viabilidade de reforma da infraestrutura elétrica, hidráulica e técnica da Escola Estadual Deputado Luis Eduardo Magalhães, localizada na Rua Manoel Rufino, s/n, Arenoso, CEP 41211-320.

Salvador, 23 de novembro de 2023.

Luiz Carlos Suíca
Vereador do PT